



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 049/17-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 115.2017.CGMP.1184305.2017.13427, e do Despacho n.º 045.2017.CGMP.1184290.2017.13427, ambos da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, recomendando o vitaliciamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

**CONSIDERANDO** o Relatório n.º 002/2017/1.ª C.A.1184273.2017.13427, às fls. 03/05, o qual avalia com o conceito de "ÓTIMO" os requisitos exigidos pela LOEMP para confirmação no cargo, a saber: a idoneidade moral, o zelo funcional, eficiência, disciplina, aprimoramento da cultura jurídica, atendimento ao público e o controle externo da atividade policial, durante o período de acompanhamento do estágio probatório do membro ministerial em questão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso II, alínea "d", art. 240 e art. 241, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a redação do Assento n.º 001/2011-CSMP;

**CONSIDERANDO** a disponibilização de cópia dos autos do Procedimento Interno n.º 1184305.2017.PGJ, sobre a proposta de vitaliciamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Kleyson Nascimento Barroso, via Ofício Circular n.º 040.2017.CSMP, bem como o transcurso do prazo regimental previsto no art. 111, §1.º, do R.I. do C.S.M.P., sem apresentação de impugnações;

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Procurador de Justiça e Conselheira Relatora, Dra. Karla Fregapani Leite, favorável ao vitaliciamento proposto, em

harmonia com a manifestação da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** no cargo o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Inicial, o Dr. **KLEYSON NASCIMENTO BARROSO**.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 14 de julho de 2017.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Presidente do c. CSMP, por substituição legal*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro e Relatora*